DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024

"Regulamenta a Lei Complementar nº 64/2024, que institui o benefício do auxílio vale-transporte para os servidores municipais e conselheiros tutelares do Município de Tuiuti-SP, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUIUTI,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 64/2024, e considerando a necessidade de regulamentar a concessão do benefício do auxílio-vale-transporte aos servidores municipais e conselheiros tutelares, decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta a Lei Complementar nº 64/2024, que institui o benefício do auxílio vale de transporte para os servidores municipais e conselheiros tutelares do município de Tuiuti-SP.

Art. 2º - O auxílio vale de transporte será concedido aos servidores municipais e conselheiros tutelares que comprovarem a necessidade de deslocamento para o exercício de suas funções.

Art. 3º - O benefício consiste no fornecimento do vale-transporte ou no pagamento em pecúnia, equivalente ao valor das passagens do transporte coletivo, conforme a necessidade de deslocamento do servidor.

Art. 4º - Nos casos em que não houver disponibilidade de transporte coletivo que atenda a localidade de residência do servidor ou conselheiro tutelar, será devido o pagamento do valor da passagem correspondente ao trecho entre o Município de Bragança Paulista e o Município de Tuiuti-SP, de acordo com o valor da passagem do transporte intermunicipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 09 de setembro de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 022/2024
Processo Administrativo nº 767/2024
Pregão no Portal de compras n° 90022
Tipo: Menor preço global

Objeto: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE DA U.B.S DE TUIUTI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 09/09/2024 às 08h no site Compras.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2024 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendimento entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2024

ÉRIKA APARECIDA DA SILVA
Departamento de Compras e Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

- ADITAMENTO 002 DO CONTRATO N° 035/2022. PROCESSO: 048/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP. CONTRATADO: **ALESSANDRA REGINA PEDRO BLANDO**. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024. Fica aditado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, referente a Locação de Imóvel para uso do Centro Cultural, tendo assim o seu início em 02 de setembro de 2024 e término em 31 de agosto de 2025. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor em 4,498250%, conforme IPCA(IBGE) e justificativas, passando para R$ 1.412,71(mil quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos) por mês.

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa.

Tuiuti, 09 de setembro de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito